



## **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – nº 7**

**Data: 03 de setembro de 2025**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às 15h, de forma online, conforme convocação prévia, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para tratar de assuntos relevantes ao funcionamento e à representatividade do referido conselho.

O principal ponto de pauta foi a organização do evento em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Ficou acordado entre os membros que o evento será realizado no dia 22 de setembro, às 14h, na quadra da Escola Cáritas.

Foram definidas as seguintes contribuições para a realização do evento:

- O CREAS será responsável por fornecer lanches, refrigerantes e frutas;
- A Escola Cáritas fornecerá um bolo, também em comemoração aos 44 anos da escola;
- A Secretaria de Turismo disponibilizará as medalhas para os participantes;
- A conselheira Daiane ficou encarregada de verificar a disponibilidade de transporte para os alunos;
- Foi definido que o evento contará com uma gincana, promovendo integração e participação ativa dos presentes.

Durante a reunião, a conselheira Marina informou aos membros que ainda estamos aguardando o parecer jurídico referente à Resolução que viabiliza as visitas técnicas às entidades.

O conselheiro Vilmar comunicou que a Residência Inclusiva será realocada para uma nova casa, sendo essa mudança acompanhada pelos órgãos competentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada

Participaram desta Reunião: **Vilmar Freitas, Marina Corrêa Blascke, Daiane Cristina Gimenes, Sandoval Oliveira da Silva, Fernanda Bariani Botezelli**



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São José do Rio Pardo/SP**

**Lei Municipal nº 6.307, de 11 de outubro de 2023**

**Cunha, Dante Lemes dos Santos (ouvinte), Marina Flamínio Barbosa, Ridelso dos Santos e Lucilene Lofrano Maziero Gomes.**